



RESOLUÇÃO Nº 0534/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e considerando o Decreto Estadual nº 4993 de 31 de agosto de 2016, Artigos 72, 73 e 74, publicado no DIOE nº 9776 de 02 de setembro de 2016, e conforme o protocolado nº 14.898.548-0,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Resolução nº 0491/2018/GS/SESA, de 05/07/2018, publicada no DIOE nº 10227, de 10/07/2018, que designou servidores para as funções de Gestor e Fiscal dos Contratos Administrativos desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de julho de 2018.


Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br